

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Outubro de 2017.

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****PORTARIA Nº 014-R, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

Aprova a 6ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 10.566, de 19 de julho de 2016 e na Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 6ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.122.0008.3252	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0101	120
<b>TOTAL</b>				<b>120</b>

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO**

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.122.0008.3252	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	3.3.90	0101	120
<b>TOTAL</b>				<b>120</b>

**Protocolo 351325****Ordem de Serviço Nº 146 / 2017**

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do Decreto nº 704-S, publicado em 08 de Maio de 2012, resolve conceder **Averbação de Tempo de Serviço** aos servidores abaixo relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Vitória, 18 de outubro de 2017.

**KATIANE NOBRE NASCIMENTO**

Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

Nome / NºFunc-Vinc /  
Finalidade / Períodos Averbados

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDU**RODRIGO TARDIN FRANCISCHETO  
457880 - 15Disponibilidade  
20/07/1992 a 31/12/1992

17/04/1995 a 29/12/1995  
15/02/1993 a 24/12/1993  
13/05/1996 a 30/12/1996  
09/05/1994 a 30/12/1994  
02/01/1997 a 20/02/1997  
02/01/1995 a 11/04/1995  
01/02/1996 a 09/04/1996  
01/02/1994 a 06/05/1994

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESA**DAMIAO RANULFO FERNANDES  
SOARES  
1500716 - 52Disponibilidade  
02/04/1999 a 30/09/2000  
01/03/1979 a 31/08/1998ELIANA MARA MOREIRA  
1524623 - 52Disponibilidade  
05/04/1991 a 30/09/2000IVANIA GLORIA  
1532871 - 52Disponibilidade  
01/06/1987 a 30/09/2000JOSE EDUARDO PISSINATI  
1508873 - 52Disponibilidade  
13/08/1982 a 30/09/2000MARCELO DE OLIVEIRA MACHADO  
1573764 - 3Disponibilidade  
16/12/1998 a 28/08/2000MARILDA FERNANDES DAS  
GRACAS MOURA  
1519859 - 52Disponibilidade  
01/07/1988 a 30/09/2000  
**Protocolo 351132****Ordem de Serviço Nº 147/2017**

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do decreto nº 704-S, publicado em 08 de maio de 2012, resolve retificar e tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço do servidor abaixo, que integra esta Ordem de Serviço, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Vitória, 18 de outubro de 2017.

**KATIANE NOBRE NASCIMENTO**

Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

Retificar a O.S. nº 060, publicada no D.O. de 29/04/2004, que concedeu averbação de tempo de serviço a **Milsolange do Nascimento Machado** - Cargo: Professor - N.F.: 790180 - 1

Onde se lê:  
Aposentadoria, Disponibilidade  
SEDU  
16/02/1984 a 30/06/1997  
01/07/1997 a 30/09/2000

Leia-se:  
Disponibilidade  
SEDU  
12/03/1986 a 08/02/1988  
24/03/1988 a 30/09/2000

**Protocolo 351133****RESUMO DE CONTRATO****Contrato n.º: 018/2017**  
Processo: 76053733**Contratante:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.**Contratada:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP.**Objeto:** Prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustível dos veículos oficiais e outros equipamentos pertencentes ao Governo do Estado do Espírito Santo, envolvendo a implantação e operação de um sistema de gestão de frota informatizado, via internet, com a aquisição de combustíveis, lubrificantes e outros materiais fornecidos pela rede de postos credenciados.**Taxa de administração:** -3,60%

(três vírgula sessenta por cento negativos).

**Valor máximo do contrato:** R\$ 63.447.289,19 (sessenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos).**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses.**A execução dos serviços objeto deste contrato terá início em 22/11/2017.****Execução:** O início da execução dos serviços ocorrerá com a assinatura do Termo de Adesão pelo órgão ou entidade Contratante, que também deverá ser publicado na forma do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, observado o prazo de vigência contratual único acima indicado.**Dotação Orçamentária:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato são próprios das respectivas dotações dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, relacionados no Apêndice VII do Contrato (Consolidação de dotações orçamentárias).

Vitória, 09 de outubro de 2017.

**Dayse Maria Oslegher Lemos**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 350053****Departamento de Imprensa Oficial - DIO -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº. 072****Vitória, 18 de outubro de 2017.****A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:****Art. 1º** - Alterar a Escala de Férias referente ao exercício de 2017, publicada no D.O. de 24.11.2016, conforme abaixo:**NOME**  
Augusto Antônio Zany da Costa  
**EXCLUIR**  
Dezembro**NOME**  
Roziane Pereira dos Santos  
**EXCLUIR**  
Dezembro**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.**Vitória, 18 de outubro de 2017.****MIRIAN SCÁRDUA**  
**DIRETORA PRESIDENTE**  
**Protocolo 351317**